

Handwritten signature and initials in the top right corner.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 70 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



----- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, no Restaurante Fleur de Sel, na vila de Penalva do Castelo, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/04/2025;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/04/2025;-----
- 3 - Apresentação do estudo de apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da minuta do Acordo de Cooperação a assinar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Instituto Politécnico de Viseu e a AIRV, para a implementação do projeto STARTUP Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no consórcio da ITI Rede Urbana Intrarregional CENTRO +INVEST, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 7 - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão à Expo Osaka 2025, ao abrigo do fundo de manuseio excepcional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 17 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a Conceção, Produção, Instalação de exposição no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Expo Osaka 2025” (CP\_16/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo, ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_CLPQI\_01/2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social em Viseu Dão Lafões 2025-2030 (PEDIS Viseu Dão Lafões 2025-2030)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal e Planos Municipais para a Integração de Migrantes”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para a adaptação de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Fornecimento contínuo de fardamentos e equipamentos de proteção individual para BSF”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para atualização da plataforma vigia”, a realizar ao abrigo de um agrupamento de entidades adjudicantes, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Região de Coimbra, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “PISA for Schools” nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas de Viseu Dão Lafões” (AD\_10/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria técnica à dinamização da Rede de Educação e da Rede de Coesão Social de Viseu Dão Lafões” (AD\_11/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de Cartas Educativas Municipais e da Carta Educativa Intermunicipal” (CP\_11/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de 3 outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP\_12/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, referente ao Lote 27 (Viseu) do procedimento concursal CPI\_08/2023” (CP\_13/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (CP\_14/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação no âmbito do Concurso Público para a aquisição de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região Viseu Dão Lafões” (CP\_15/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento para celebração de “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre” (AQ\_CPI\_01/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica para as instalações da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de suspensão de contrato de “Aquisição de serviços, em regime da avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação” (CP\_45/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 28 - Análise, discussão e aprovação do Relatório relativo à análise de candidaturas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024” e aprovação da minuta de contrato, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 29 - Análise, discussão e votação de minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Castro Daire, no âmbito da cedência de dois biotrituradores elétricos, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou aberta a reunião. -----



----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, começou a sua intervenção, dando conhecimento, do ofício remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda relativamente à Declaração Regional Conjunta para o Desenvolvimento do Transporte Ferroviário do Corredor Atlântico Europeu no Troço Ibérico. -----

----- O Senhor Presidente informou, também, os presentes de que havia a necessidade de se realizar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal no dia 28 de maio, pelas 14:30 horas, bem como que a data da reunião ordinária de junho do Conselho Intermunicipal passasse para o dia 13 de junho, pelas 14:30 horas, tendo merecido a aprovação unanime dos presentes.--

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, estar preocupado com o prazo para intervir no IC12, uma vez que todas as condicionantes legais associadas à obra terminam em maio, querendo isto dizer que não avançando a obra as condicionantes desaparecem e as pessoas passam a dispor livremente dos seus terrenos. -----



----- Continuou a sua intervenção, salientando, que se o Governo não fizer nada para prorrogar o prazo das condicionantes atuais, todo o processo terá de ser iniciado do zero com o impacto que isso gerará para o desenvolvimento e conclusão da obra. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, levantou três questões no âmbito da ULS Viseu Dão Lafões, a saber: -----

----- 1 – Resultado da eleição do membro da CIM para o Conselho de Administração da ULS; --

----- 2 - Eleição do Diretor Clínico da ULS uma vez que o anterior se tinha demitido; -----

----- 3 – Tinha falado com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões relativamente às dificuldades que se estavam a verificar no serviço de radiologia do Centro de Saúde de Mangualde, uma vez que o mesmo ainda era realizado com película, estando mais tempo parado do que a funcionar por falta de material. -----

----- A este propósito, referiu, ainda, o Senhor Presidente que, tanto quanto era do seu conhecimento, a ARS não tinha apresentado qualquer candidatura para a substituição do equipamento, pelo que tinha solicitado uma reunião ao Senhor Diretor Executivo do SNS. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o IHRU continuava sem dar respostas, sendo que tinha assinado um contrato há 1 ano e apesar de ter tudo pronto não conseguia instalar as pessoas nessas casas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, para fazer o reconhecimento público ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, por tudo o que tinha feito em prol da região, pelo que não podia deixar de lhe agradecer e elogiar as qualidades como autarca e como pessoa. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que no seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, referiu que o País e o Governo estavam num momento muito específico pelo que se deveria aguardar pelas eleições para depois se pedir informações ao Governo sobre a questão do IC12. -

----- Relativamente à eleição do membro do Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões, o representante tinha sido indicado à Senhora Ministra da Saúde, para submissão à CRESAP, sendo que depois de tudo tramitado deveria vir, periodicamente, às reuniões do Conselho Intermunicipal para prestar informação e, simultaneamente, ouvir as dificuldades que as populações estão a sentir em cada município. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, João Valério, que informou os presentes de que tinha tido uma reunião de trabalho com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões, na qual, também, tinha participado o Senhor Dr. Diogo Ramos, tendo este desempenhado um papel importante na defesa do seu município e das pretensões que tinham sido apresentadas. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que a CIM, após a eleição do Dr. Diogo Ramos na reunião do Conselho intermunicipal, tinha remetido para a Senhora Ministra da Saúde todo o processo para ser presente à CRESAP, sendo que já tinha obtido a informação de que o mesmo tinha merecido aprovação.

----- Concluiu este ponto, referindo, que já tinha reunido com o Dr. Diogo Ramos, sendo que o mesmo tinha manifestado vontade de voltar a marcar presença numa reunião do Conselho intermunicipal, logo que estivesse nomeado para apresentar a sua proposta de plano de trabalhos.

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que no âmbito dos processos associados ao IHRU, as dificuldades continuavam sendo que se continuava a verificar a existência de candidaturas aprovadas sem dotação financeira e sem acordo de colaboração.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, os presentes que no âmbito do evento a realizar pela Vini Portugal o mesmo ia ter a capilaridade que tinha sido anunciada na reunião do Conselho intermunicipal para a aceitação do evento, sendo exemplo disso o facto de o júri ficar hospedado em São Pedro do Sul, jantarem em Vouzela, tendo ontem estado nos municípios de Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo, Carregal do Sal e Tondela.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no dia de hoje se realizaria a Gala para a eleição dos melhores vinhos e que amanhã se realizaria o Dão Primores.-----



----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, os presentes que a participação da CIM na Expo 2025 Osaka, tinha sido um sucesso, amplamente reconhecido quer pela Senhora Comissária de Portugal para a Expo 2025 Osaka, quer pelo Diretor do Pavilhão de Portugal, quer, também, pelo Turismo de Portugal, que se materializou pela enorme afluência de visitantes à exposição.-----

----- A este propósito o Senhor Secretário Executivo, não quis deixar de agradecer ao Senhores Presidentes a colaboração prestada, uma vez que a presença da CIM estava alicerçada na Soenga e no nosso Craft, mostrando-se, assim, o saber fazer do nosso território, ao qual, também, associamos o talento do Chef Diogo Rocha.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que sendo hoje o dia da Europa a CIM o estava a comemorar, através do Europe Direct, nos municípios de Vila Nova de Paiva e de Carregal do Sal.-----

----- Informou, também, que se encontravam abertas as votações online para os prémios AHRESP e para o projeto LIFE, pelo que se agradecia que o serviço de comunicação das câmaras pudesse partilhar e participar nas votações.-----

----- Concluiu a sua intervenção, solicitando, aos Senhores Presidentes que no âmbito da entrada da nova operação de Serviço Público de Transporte de Passageiros era necessário que os municípios, através dos interlocutores já designados pelos Senhores Presidentes respondessem



com toda a celeridade às questões que os serviços da CIM estavam a colocar, de forma que não fosse colocada em causa o arranque da operação a 1 de julho, dado ser imperativo iniciar nesse dia. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que informou os presentes que iria reforçar a resposta já transmitida no âmbito da APPS, sendo que continuava a ser um parecer negativo.-----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/04/2025 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/04/2025.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/04/2025. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/04/2025 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/04/2025.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/04/2025. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação do estudo de apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha convidado a empresa VTM, representada pela Senhora Engenheira Isabel Pimenta, para apresentar o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra a palavra à Senhora Engenheira Isabel Pimenta, a qual apoiada numa apresentação powerpoint, apresentou, detalhadamente, o estudo de apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar para o território, tendo, inclusive respondido às questões suscitadas pelos Senhores Presidentes.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da minuta do Acordo de Cooperação a assinar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Instituto Politécnico de Viseu e a AIRV, para a implementação do projeto STARTUP Viseu Dão Lafões, de acordo com

a informação de serviço n.º 1191/2025, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de acordo de cooperação informou os presentes sobre o respetivo assunto. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a assinar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Instituto Politécnico de Viseu e a AIRV, para a implementação do projeto STARTUP Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no consórcio da ITI Rede Urbana Intrarregional CENTRO +INVEST, de acordo com a informação de serviço n.º 1193/2025, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de integração enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de integração da CIM Viseu Dão Lafões no consórcio da ITI Rede Urbana Intrarregional CENTRO +INVEST.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no respetivo documento informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão à Expo Osaka 2025, ao abrigo do fundo de manuseio excecional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 17 de abril, de acordo com a informação de serviço n.º 1209/2025, de 7 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente



do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na respetiva informação, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar as despesas realizadas no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na missão à Expo Osaka 2025, ao abrigo do fundo de maneiço excecional, cuja criação foi autorizada pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 17 de abril. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a Conceção, Produção, Instalação de exposição no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Expo Osaka 2025” (CP\_16/2025), de acordo com as informações de serviço n.ºs 922 e 1030/2025, de 3 e 14 de abril, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas respetivas informações, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar a decisão de abertura e da decisão de adjudicação relativas ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a Conceção, Produção, Instalação de exposição no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Expo Osaka 2025” (CP\_16/2025), no valor de 73.600,00€ (setenta e três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Opium, Lda., conforme deliberação do Conselho Intermunicipal a 5 de março de 2025, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para o efeito, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou o Secretário Executivo, Nuno Martinho, a encetar as diligências pré-contratuais da referida despesa, sujeitando todos os atos administrativos adstritos às mesmas a ratificação do Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação, em conformidade com o disposto nos artigos 164.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”, de acordo com a informação de serviço n.º 1183/2025, de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente

do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1183/2025, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo, ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_CLPQI\_01/2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 1179/2025, de 29 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo, ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_CLPQI\_01/2024”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social em Viseu Dão Lafões 2025-2030 (PEDIS Viseu Dão Lafões 2025-2030)”, de acordo com a informação de serviço n.º 1213/2025, de 7 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social em Viseu Dão Lafões 2025-2030 (PEDIS Viseu Dão Lafões 2025-2030)”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal e Planos Municipais para a Integração de Migrantes”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, propôs a retirada do referido ponto da ordem de trabalhos em virtude de juridicamente não ter sido possível concluir o processo, tendo a mesma sido, unanimemente, aceite.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes”, de acordo com a informação de serviço n.º 1201/2025, de 5 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

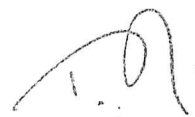
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para a adaptação de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS)”, de acordo com a informação de serviço n.º 1210/2025, de 7 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na respetiva proposta de abertura enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para a adaptação de planos de mobilidade urbana sustentável (PMUS)”, ao abrigo de um agrupamento de entidades adjudicantes, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Carregal do Sal, Nelas, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão e São Pedro do Sul. -----

----- Deliberou, ainda, que considerando o facto de o procedimento ser efetuado por agrupamento de entidades adjudicantes, que a respetiva abertura do procedimento e consequente publicitação, fique condicionada à apresentação por parte dos Municípios, que irão constituir o agrupamento de entidades, da correspondente “*decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja*



*atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar”, conforme exposto no n.º 3 do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos. -----*

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Fornecimento contínuo de fardamentos e equipamentos de proteção individual para BSF”, de acordo com a informação de serviço n.º 1194/2025, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1194/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Fornecimento contínuo de fardamentos e equipamentos de proteção individual para as Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para atualização da plataforma vigia”, a realizar ao abrigo de um agrupamento de entidades adjudicantes, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Região de Coimbra, de acordo com a informação de serviço n.º 1195/2025, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1195/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços para atualização da plataforma vigia”, a realizar ao abrigo de um agrupamento de entidades adjudicantes, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Região de Coimbra. -----

----- Deliberou, ainda, que considerando o facto de o procedimento ser efetuado por agrupamento de entidades adjudicantes, propõe-se, ainda, que a presente proposta de abertura do procedimento e consequente publicitação, fique condicionada à apresentação por parte da CIM da Região de Coimbra, da correspondente *“decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação, bem como os restantes atos cuja competência esteja*

*atribuída ao órgão com competência para a decisão de contratar”, conforme expresso no n.º 3 do art.º 39º do Código dos Contratos Públicos. -----*

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “PISA for Schools” nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas de Viseu Dão Lafões” (AD\_10/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1092/2025, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiada na proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação do projeto “PISA for Schools” nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas de Viseu Dão Lafões” (AD\_10/2025), no valor de 131,425,00 € (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente IAVE I.P. – Instituto de Avaliação Educativa, e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria técnica à dinamização da Rede de Educação e da Rede de Coesão Social de Viseu Dão Lafões” (AD\_11/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1091/2025, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de Cartas Educativas Municipais e da Carta Educativa Intermunicipal” (CP\_11/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1165/2025, de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no respetivo relatório final enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório final referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de Cartas Educativas Municipais e da Carta Educativa Intermunicipal” (CP\_11/2025), pelo agrupamento de entidades adjudicantes formado pela CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Aguiar da Beira, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul e Vouzela, no valor global de 49.500,00 € (quarenta e nove mil, novecentos e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Global BC, Lda. e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de 3 outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP\_12/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1090/2025, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de aluguer de 3 outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP\_12/2025), no valor de 21.330,00 € (vinte e um mil, trezentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente ComumSpace, Lda. e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, referente ao Lote 27 (Viseu) do procedimento concursal CPI\_08/2023” (CP\_13/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1156/2025, de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na respetiva documentação, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório final referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de



Processos de Representação Gráfica Georreferenciada”, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, referente ao Lote 27 (Viseu) do procedimento concursal CPI\_08/2023” (CP\_13/2025), no valor de 14.950,00 € (catorze mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Raquel Nunes Tenreiro e a respetiva minuta de contrato. --

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (CP\_14/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1093/2025, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1093/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (CP\_14/2025), no valor de 18.900,00 € (dezoito mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se o mesmo for devido, à concorrente Isabel Norte de Sequeira Duarte e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação no âmbito do Concurso Público para a aquisição de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na região Viseu Dão Lafões” (CP\_15/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1157/2025, de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para campanha de comunicação no âmbito do Concurso Público para a aquisição de serviço público de transporte de



passageiros por modo rodoviário na região Viseu Dão Lafões” (CP\_15/2025), no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Twoplay, Lda. e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento para celebração de “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre” (AQ\_CPI\_01/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 1089/2025, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1089/2025 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório final bem como a respetiva da minuta de contrato referente ao procedimento para celebração de “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre” (AQ\_CPI\_01/2025).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica para as instalações da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”, de acordo com a informação de serviço n.º 1163/2025, de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica para as instalações da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”.-----

----- Deliberou, ainda, que o convite a todos os cocontratantes identificados na respetiva informação de serviço, se efetivasse apenas caso se confirme a sua admissão ao concurso, por via da habilitação de concorrentes e seja celebrado o respetivo contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de suspensão de contrato de “Aquisição de serviços, em regime da avença, para apoio à



implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação” (CP\_45/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 1154/2025, de 22 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de suspensão enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de suspensão de contrato de “Aquisição de serviços, em regime da avença, para apoio à implementação e execução de projetos inerentes ao Núcleo de Educação” (CP\_45/2024), celebrado a 20 de janeiro de 2025, com Joana Isabel Pinheiro Peixinho.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 1094/2025, de 16 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1094/2025 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na região de Viseu Dão Lafões.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do relatório relativo à análise de candidaturas no âmbito do Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024” e aprovação da minuta de contrato, de acordo com a informação de serviço n.º 1198/2025, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no respetivo relatório enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o relatório relativo à análise de candidaturas, bem como a minuta de contrato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a Associação de Municípios Região do Planalto Beirão, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação de minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Castro Daire, no âmbito da cedência de dois biotrituradores elétricos, de acordo com a informação de serviço n.º 1197/2025, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1197/2025, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Castro Daire, no âmbito da cedência de dois biotrituradores elétricos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----